

A Sua Senhoria o Senhor
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Parecer. Adjudicação. Homologação.

Origem: Processo Licitatório n. 024/2025.
Dispensa de Licitação n. 010/2025.

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E ENVIO DOS EVENTOS S-2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR) E S-2240 (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE RISCO) NO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DO FUNDOS MUNICIPAIS.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Fornecedor/Prestador Serviço: a Empresa: **TAYLANE DOS SANTOS VILELA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.817.983/0001-17**, com sede na Rodovia BR 423, n. 896, Bairro: Zona Rural, Cidade: Paranatama, Estado: PE, CEP.: 55.355-00.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Encaminhamos a este órgão de Controle Interno o Processo Administrativo nº 024/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2025, que trata da:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e envio dos eventos S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco) ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – **eSocial**, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Brejão-PE e seus Fundos Municipais.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Termo de Referência;
- Justificativa da contratação;
- Estimativa de preços;
- Documentação da empresa selecionada;
- Parecer jurídico favorável;
- Minuta de contrato;
- Termos de adjudicação e homologação (minutas).

120
damp

Diante disso, solicita-se a análise técnica deste Controle Interno quanto à regularidade dos atos praticados, especialmente no que tange à legalidade, economicidade e conformidade com os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Objetiva-se com esta solicitação garantir maior segurança jurídica aos atos administrativos e resguardar o interesse público, sendo a manifestação deste órgão essencial para continuidade dos trâmites e assinatura contratual.

Aguardamos, assim, manifestação conclusiva quanto à regularidade do procedimento, para que a autoridade competente possa prosseguir com a homologação e assinatura do contrato.

O referido contrato visa atender de forma contínua e eficaz às demandas da Prefeitura Municipal e de seus fundos vinculados, no prazo estimado de 12 (doze) meses, conforme previsto no planejamento e na programação de ações da Administração.

Diante da relevância do objeto e da necessidade de resguardar a lisura e conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle interno, requer-se a análise e manifestação da Controladoria-Geral do Município quanto aos aspectos de regularidade, economicidade, conformidade processual e aderência à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

Segue em anexo a este, **documentações e proposta** da referida empresa.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Dispensa de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

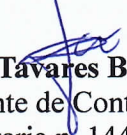
Ressaltamos que este respaldo técnico é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer à autoridade competente para autorização e os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 14 de março de 2025.


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 144/2025.

